



COMARCA DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

1

5.168

IMÓVEL: UMA FRAÇÃO DE TERRAS denominada **FAZENDA PROGRESSO**, situada neste município de Água Clara/MS, com a área superficial de **605,00ha. (seiscentos e cinco hectares)**, ou seja 250 alqueires, com os limites e confrontações seguintes: "Começa no marco nº 01, cravado no eixo da Rodovia BR-262, que liga Três Lagoas a Campo Grande e junto a divisa da área remanescente de Benevenuto Garcia Tosta. Do marco nº 01 a divisa segue pelo eixo da Rodovia BR 262 no sentido Campo Grande, no rumo 50°57'NW e distância de 950,00 m (novecentos e cinquenta metros) até o marco nº 02, cravado no eixo da Rodovia onde cruza o alinhamento de uma cerca de arame. Do marco nº 02 a divisa segue à esquerda e, acompanhando a cerca de arame, confrontando com sucessor de Sebastião Lourenço da Silva, nos rumos e distâncias: 09°25'SW - 255,00 m (duzentos e cinquenta e cinco metros); 57°26'SW - 291,00 m (duzentos e noventa e um metros); 68°17'SW - 724,00 m (setecentos e vinte e quatro metros); 86°50'SW - 339,00 m (trezentos e trinta e nove metros); 53°47'SW - 489,00 m (quatrocentos e oitenta e nove metros); 88°58'NW - 83,30 m (oitenta e três metros e trinta centímetros); 60°22'NW - 581,00 m (quinhentos e oitenta e um metros); 66°44'NW - 195,60 m (cento e noventa e cinco metros e sessenta centímetros) até o marco nº 03, cravado no canto da cerca. Do marco nº 03 a divisa segue à esquerda e confrontando com José Nascimento Rodrigues no rumo 50°26'SW e distância de 1.345,00 m (mil e trezentos e quarenta e cinco metros) até o marco nº 04, cravado no canto da cerca. Do marco nº 04 a divisa à esquerda e confrontando com a área remanescente de Benevenuto Garcia Tosta no rumo 48°03'SE e na distância de 2.549,00 m (dois mil e quinhentos e quarenta e nove metros) até o marco nº 05, cravado na margem direita do Córrego São Vicente, por cujo veio sobe até o marco nº 06, cravado em sua margem esquerda e junto a cerca de arame, pela qual segue no rumo 84°00'SE e na distância de 250,00 m (duzentos e cinquenta metros) até o marco nº 07, cravado junto a esta cerca. Do marco nº 07 a divisa segue à esquerda e confrontando com Benevenuto Garcia Tosta e no rumo 39°23'NE e na distância de 2.781,60 m (dois mil, setecentos e oitenta e um metros e sessenta centímetros) até o marco nº 01, cravado no eixo da Rodovia onde se deu origem a descrição desta área.

INCRA: Cadastrada sob nº 912.018.009.709-9, AT.: 605,0000ha, MR.: 40,3333ha, NMR.: 15,00, MF.: 35,0000ha, NMF.: 17,2800, FMP 2,0000ha, Denominação: Fazenda Progresso, Localização: Rod BR 262 KM 100 a Esquerda Sede, em nome de Luiz Carlos Rodrigues Borini, brasileiro, CCIR 2006/2007/2008/2009. NIRF 0.748.949-8.

PROPRIETÁRIOS: **LUIZ CARLOS RODRIGUES BORINI**, industrial, inscrito no CPF sob nº 300.249.198-53, portador da carteira de identidade RG nº 4.235.574, expedida pela SSP/SP e sua esposa **GENI NEIRO BORINI**, portadora da carteira de identidade RG nº 5.940.705, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 117.405.148-58, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Ribeiro de Barros, nº 332,

CONTINUA NO VERSO



na cidade de Birigui/SP.-

PROCEDÊNCIA: R-08, da Matrícula 2.309, do Livro 2 - Registro Geral, datado de 23.10.2001, da circunscrição de Ribas do Rio Pardo/MS.

Água Clara, 22 de março de 2012.-

Bel. Alexandre Rezende Pellegrini, Registrador - Emol: R\$ 18,00 - Funjecc (10%): R\$ 1,80 - Funjecc (3%): R\$ 0,54

Av.1/5.168.- RESERVA LEGAL - Conforme consta na Av-05, da matrícula 2.309, do Livro 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis de Ribas do Rio Pardo/MS, procedo a presente para constar a existência de reserva legal de 20% (vinte por cento) sobre o imóvel da presente matrícula, onde não é permitido o corte raso ou destinado à reposição florestal, de conformidade com as Leis nº 4.771, de 15.09.65 e 7.803, de 18.07.1989. O referido é verdade e dou fé.

Água Clara, 22 de março de 2012.-

Bel. Alexandre Rezende Pellegrini, Registrador - SELO ACM18099-417

Av.2/5.168.- INDISPONIBILIDADE - Conforme consta na Av-09, da matrícula 2.309, do Livro 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis de Ribas do Rio Pardo/MS, procedo a presente para constar que, conforme Carta Precatória nº 019/2004, de 20.01.2004, oriunda da Secretaria da 2ª Vara Federal de Araçatuba/SP, dos autos nº 2003.61.07.010623-1 de Ação Cautelar Fiscal, requerida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **METALMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e outros, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. José Luiz Paludetto, Juiz Federal Substituto da Comarca de Araçatuba/SP, consta que, por sentença de 15.01.2004, foi decretada a medida cautelar fiscal que, por conseguinte, produz de imediato, a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula até o limite da satisfação da obrigação, consoante dispõe o art. 4º, caput, da Lei 8.397/92, tendo sido dada a ação o valor de R\$6.121.279,08. O referido é verdade e dou fé.

Água Clara, 22 de março de 2012.-

Bel. Alexandre Rezende Pellegrini, Registrador - SELO ACM 18100-904

Av.3/5.168.- LOCALIZAÇÃO - Conforme Resolução nº 319/2000-CM, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula passou a pertencer a esta circunscrição imobiliária. O referido é verdade e dou fé.

Água Clara, 22 de março de 2012.-

Bel. Alexandre Rezende Pellegrini, Registrador - Emol: R\$ 34,00 - Funjecc (10%): R\$ 3,40 - Funjecc (3%): R\$ 1,02. SELO ACM18101-255

R.4/5.168 - PENHORA - Protocolado sob nº 17.348, Livro 1-E, de 16/08/2022. Nos termos da Execução Civil, expedido em 16/08/2022, por Tiago Pazian Simoes Rainho,

Continua no verso.

CONTINUA NA PRÓXIMA FOLHA



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

02F

5.168

extraído dos autos do processo nº 10031665420218260077, do 2º Ofício Judicial da Comarca de Bririgui-SP, Exequente: Paulo Vaguinaldo da Cruz, Executado: Luiz Carlos Rodrigues Borini, CPF 300.249.198-53, Geni Neiro Borini, CPF 117.405.148-58, o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 1.807.741,01, em favor de **Paulo Vaguinaldo da Cruz**, inscrito no CPF: 087.586.078-89. O referido é verdade e dou fé. Emol.: Isento - Selo Utilizado: AAJ24406-020-IGB. Água Clara-MS, 18 de agosto de 2022. Josielle Conceição do Prado Oliveira - 2º Registradora Substituta.

R.5/5.168 - PENHORA - Protocolado sob nº 19.340, Livro 1-G, de 16/09/2024. Nos termos da Certidão de Penhora, expedido em 06.09.2024, pelo Daniel Haruo Tokunaga, extraído dos autos do processo nº 1008174-46-2020-8.26.0077, da 3ª Vara Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-TJSP, da Comarca de Birigui-SP, Exequente: Paulo Vaguinaldo da Cruz, Executado: Metamix Industria e Comercio LTDA, CNJP 56.170.780/0001-72, Luiz Carlos Rodrigues Borini, CPF 300.249.198-53, Geni Neiro Borini, CPF 117.405.148-58, o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 775.009,89 (setecentos e setenta e cinco mil e nove reais e oitenta e nove centavos), em favor de Paulo Vaguinaldo da Cruz, nscrito no CPF: 087.586.078-89. O referido é verdade e dou fé. Emol.: R\$ 210,60- Funjecc (10%):R\$ 21,06 - Funjecc (5%):R\$ 10,53 - Funadep: R\$ 12,64 - Funde-PGE 4%:R\$ 8,42 - Feadmp: 10%:R\$ 21,06 - ISSQN: R\$ 10,53. SELO: R\$ 2,00 - Selo Utilizado: AKK56341-951-NOR. Água Clara-MS, 17 de setembro de 2024. Josielle Conceição do Prado Oliveira - 2º Registradora Substituta.

PARA CONSULTA
NÃO VALER COMO
VALOR